



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

**Ata da Terceira Sessão Ordinária da
Primeira Sessão Legislativa da
Décima Primeira Legislatura da
Câmara Municipal de Marilândia.**

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 18 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, estando presentes os Vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredó Felipe, Douglas Badiani, Emílio Gava, Josué Batista da Silva e Vergílio Marcos Furlan Camata. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a terceira reunião ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES e, nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno, solicitou ao primeiro secretário, Vereador Emílio Gava, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes, exceto Paulo Costa, que se encontrava de atestado médico, com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente Adilson Reggiani solicitou ao vereador Antônio Carlos Dadalto para pronunciar a citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: *"Mas nós, segundo a sua promessa, aguardamos novos céus e nova terra, em que habita a Justiça."* (2 Pedro 3:13). O Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da ata da segunda reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2025. Os vereadores foram unanimemente favoráveis à dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou em única discussão e votação a ata da segunda reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2025. Os vereadores aprovaram a ata por unanimidade e a mesma se encontra na secretaria. **EXPEDIENTE: Indicação n.: 18/2025** – de autoria dos vereadores EMÍLIO GAVA e VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA que indicam ao Poder Executivo Municipal PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DO REAJUSTE DO SALÁRIO DOS PROFESSORES AO NOVO PISO DO MAGISTÉRIO. **Indicação n.: 19/2025** – de autoria do vereador ANTÔNIO CARLOS DADALTO que indica ao Poder Executivo Municipal PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAR A ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DE SANTANA. **Indicação n.: 22/2025** – de autoria do vereador DOUGLAS BADIANI que indica ao Poder Executivo Municipal PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE APLICAR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

REVSOL NO TRECHO QUE SE INICIA NA IGREJA DO SEIS HORAS ATÉ A PROPRIEDADE DA FAMÍLIA NOVENTA. **Indicação n.: 25/2025** – de autoria do vereador PAULO COSTA que indica ao Poder Executivo Municipal PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO PARA PACIENTES EM RECUPERAÇÃO OU EM ESTADO DE ACAMAMENTO PARA FORNECER EM MODELO DE COMODATO. **Indicação n.: 27/2025** – de autoria do vereador DAVI LOREDO FELIPE que indica ao Poder Executivo Municipal PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DOM BOSCO COMO ESTACIONAMENTO PARA MOTOCICLETAS. **Indicação n.: 30/2025** – de autoria do vereador JOSUÉ BATISTA DA SILVA que indica ao Poder Executivo Municipal PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A COBERTURA DO CAMPO BOM DE BOLA NO PATRIMÔNIO DO RÁDIO. **Indicação n.: 26/2025** – de autoria do vereador DAVI LOREDO FELIPE que indica ao Poder Executivo Municipal PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE COLOCAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA ENTRADA/SAIDA DO CÓRREGO JEREMIAS NA RODOVIA QUE LIGA MARILÂNDIA À COMUNIDADE DE ALTO LIBERDADE. **Indicação n.: 20/2025** – de autoria do vereador DOUGLAS BADIANI que indica ao Poder Executivo Municipal PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONCEDER TICKET ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA APAE. **Indicação n.: 29/2025** – de autoria do vereador JOSUÉ BATISTA DA SILVA que indica ao Poder Executivo Municipal PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR EM MARILÂNDIA. **Indicação n.: 31/2025** – de autoria da Edilidade que indica ao Poder Executivo Municipal PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONCEDER REPASSES COM RECURSOS ORIUNDOS DA DEVOLUÇÃO DA CÂMARA PARA PREFEITURA A SER CONCEDIDO PARA A APAE, ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA E A COLÔNIA FRATELLI D'ITÁLIA. **COMUNICAÇÕES:** Não houve. **TRIBUNA LIVRE:** Utilizaram a tribuna livre: Emílio Gava e Adilson Reggiani, cujos assuntos trataram sobre sobra de recursos da Câmara para obras como a APAE, videomonitoramento, contêineres de lixo na cidade de Marilândia, do trabalho braçal no calor e do encaminhamento de indicações. Os discursos dos vereadores podem ser conferidos por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=NKFax5aX6Kk> no canal da Câmara Municipal de Marilândia/ES. **ORDEM DO DIA:** O Presidente solicitou ao primeiro secretário Emílio Gava



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão. O secretário constatou a maioria presente, exceto Paulo Costa, e atendeu ao Parágrafo I do artigo 113 do Regimento Interno Cameral, dando início a votação das matérias constantes na ordem do dia. O presidente colocou em segunda discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 12/2025** - de autoria do vereador Adilson Reggiani que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL. O projeto foi colocado em discussão, sendo aprovado por unanimidade; após, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em segunda discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 13/2025** - de autoria do vereador Adilson Reggiani que INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto foi colocado em discussão, sendo aprovado por unanimidade; após, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em segunda discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 14/2025** - de autoria da Edilidade que REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1391, DE 13 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto foi colocado em discussão, sendo aprovado por unanimidade; após, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 16/2025** - de autoria do vereador Adilson Reggiani que: ESTABELECE DIRETRIZES PARA A RESPONSABILIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS QUE SE OMITEM EM ASSEGURAR O ACESSO DE SEUS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES AOS CUIDADOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto foi colocado em discussão. O vereador Adilson Reggiani discutiu sobre a importância de seu projeto, cujas palavras podem ser conferidas em <https://www.youtube.com/watch?v=NKFax5aX6Kk> no canal da Câmara Municipal de Marilândia/ES. O projeto foi aprovado por unanimidade; após, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 17/2025** - de autoria do vereador Adilson Reggiani que: ALTERA A LEI Nº 1.545 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 A QUAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES. O vereador Douglas Badiani solicitou um requerimento verbal para que o projeto fosse votado em única discussão e votação. O pedido foi aprovado por unanimidade. O



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

Presidente colocou em única discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 17/2025** - de autoria do vereador Adilson Reggiani que: ALTERA A LEI Nº 1.545 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 A QUAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES. O projeto foi colocado em discussão, sendo aprovado por unanimidade; após, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença de todos os internautas que acompanham a sessão pelas redes sociais e convocou os senhores vereadores para participarem da 4ª Sessão Ordinária a realizar-se às 18 horas no dia 10 de março de 2025. Do que, para constar, Emílio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do artigo 109, §4º do Regimento Interno.

ADILSON REGGIANI

Presidente

EMILIO GAVA

1º Secretário